



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

## **TERMO DE REFERENCIA**

### **1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1-** Contratação da empresa para a execução de serviços de Gestão de Documentos e Guarda Terceirizada de Arquivos.

- Natureza: Serviço.
- Quantitativos: 1,00.
- Prazo do contrato: 08 meses.
- Possibilidade de sua prorrogação; por até igual período.

### **2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1-** Considerando que o município tem um grande volume de documentos e arquivos em papel, folhas e envelopes, em grande vulto, cujo acondicionamento em caixas de arquivos deve ter destinação apropriada de armazenamento, por período equivalente ao definido em legislação própria.

**2.2-** O Serviço de Guarda de documentos (documentos físicos) em local separado da Sede do Município se faz necessário em função da quantidade expressiva de espaço que os documentos já existentes exigem para serem devidamente guardados, não havendo espaço físico no imóvel para armazenamento, em condições adequadas de preservação, conservação e de segurança.

**2.3-** Ressalta-se que o serviço de guarda documental (documentos físicos). Sendo que, do cenário atual percebe-se as caixas de arquivos serão mantidas sob guarda de empresa específica para esse fim.

### **3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**3.1-** Contratação da empresa especializada para o fornecimento do serviço solicitado. De forma a atender todas as exigências legais.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1-** Os serviços referentes a esta contratação deverão ser executados pela contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas;
- Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho (se for o caso);
- Apresenta catálogos, folders de produtos;
- Possui certificado de licença de funcionamento;
- Atende as demais legislações pertinentes.

**4.2-** Para se habilitar a concorrer deve apresentar os seguintes documentos:

#### **4.2.1-Habilitação Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou exercício da diretoria (acompanhado das alterações contratuais quando for o caso);
- Registro Comercial;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

- Cédula de Identidade (representante).

## 4.2.2-Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- CPF (representante);
- CNPJ para pessoas jurídicas;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com o FGTS;
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

## 4.2.3-Habilitação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

## 4.2.4-Declarações:

- Declaração Empregador (anexo III);
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação (anexo IV);
- Informações de e-mail(s) (anexo V).

## **5 – EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**5.1-A** execução do serviço, objeto deste Termo de Referência será feita pela CONTRATADA em conformidade com as condições contidas neste termo.

## **6 – GESTÃO DO CONTRATO:**

**6.1-A** execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente e fiscalizada na figura do Gabinete, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

## **7 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:**

**7.1-Os** pagamentos serão realizados mediante apresentação de relatório de atividades, devidamente aprovado pelo gestor do contrato, sempre de acordo com cronograma do projeto.

## **8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

**8.1-Menor** preço global na proposta a ser apresentada conforme modelo (anexo VI).

## **9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**9.1-As** estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

**9.2-Conforme** Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços com fornecedores locais, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

**9.3-Foi utilizado à metodologia do Menor de Preço, formalizando um preço estimado para o serviço pretendido, obtido através de pesquisa com empresas locais, que vai em anexo a este documento seguir:**

ITEM	MATERIAIS E SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (PREVISÃO)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO				
	TRANSPORTE	VIAGEM	5,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
	DEDETIZAÇÃO	CAIXA	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	CAIXA PARA 20 KG DE DOCUMENTOS	CAIXA	1073,00	R\$ 12,58	R\$ 13.498,34
	IMPLANTAÇÃO DE CAIXAS	CAIXA	1073,00	R\$ 1,71	R\$ 1.834,83
	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	PAGINA	5000,00	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
	CADASTRO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTO	5000,00	R\$ 0,15	R\$ 750,00
				SUBTOTAL	R\$ 23.733,17
2	PREVISÃO MENSAL:				
	LICENÇA DE USO DO SISTEMA GED	ALUGUEL	1,00	R\$ 275,24	R\$ 275,24
	ARMAZENAMENTO DA CAIXA 20KG	CAIXA	1073,00	R\$ 3,09	R\$ 3.315,57
	HOSTING DE IMAGEM	GB	1,00	R\$ 14,04	R\$ 14,04
				SUBTOTAL MÊS	R\$ 3.604,85
				SUBTOTAL 08 (OITO)MÊS	R\$ 28.838,80
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 52.571,97</b>
<b>CNPJ - RAZÃO SOCIAL - ENDEREÇO</b>				<b>DATA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
06.168.232/0001-30 – CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA. – RODOVIA BR 040, KM 800, Nº 24, EMPRESARIAL PARK SUL, CEP: 36.120-000, MATIAS BARBOSA, MG				04/03/2024 – 11h08min	R\$ 52.571,97
14.489.129/0001-10 – WEB MÍDIAS E SISTEMAS LTDA – RUA OITO DE MARÇO, Nº 60, VILA MANIQUE, CEP: 35.420-000, MARIANA, MG				20/03/2024 – 11h26min	R\$ 81.786,50
45.345.069/0001-95 – ATHUS TECNOLOGIA UNIPESSOAL LTDA – RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, Nº 414, SALA 718, IPANEMA, CEP: 22.410-945, RIO DE JANEIRO, RJ				13/03/2024 – 09h40min	R\$ 102.253,50

**9.3.1-Custo Médio Total apurado: R\$ 52.571,97 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete reais).**

**9.3.2-Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com fornecedores locais conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.**

## 10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

**10.1-Realizar os serviços do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;**

**10.2-Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;**

**10.3-Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;**

**10.4-Acompanhamento da execução dos serviços pelo Responsável da que deverá vir ao município pegar as informações para ser inseridas na publicação;**

**10.5-Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;**

**10.6-Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.**

## 11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**11.1-A despesa com o objeto desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:**

<b>Secretaria</b>	<b>Dotação Orçamentaria</b>
-------------------	-----------------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

<b>Governo</b>	3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0004.2.0005-MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
----------------	--

## 12 – PROJETOS, DOCUMENTOS TÉCNICOS E ANEXOS:

12.1-Integra este Termo os seguintes Documentos:

- Anexo I – Projeto;
- Anexo II – Levantamento;
- Anexo III – Declaração Empregador;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação;
- Anexo V – Informações de e-mail(s);
- Anexo VI – Proposta de Preços.

**Belmiro Braga, 04 de abril de 2024.**

---

**Marcos Heleno Sales**  
Agente de Compras Municipal  
Portaria n° 042/2023– PMBB

---

**João Victor Bebiano Pareça**  
Comissão de Contratação  
Portaria n° 042/2023 – PMBB

---

**Telma da Silva Venâncio**  
Comissão de Contratação  
Portaria n° 042/2023 – PMBB

---

**Jose Paulo de Oliveira Franco**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

## ANEXO I

### DISPENSA Nº 006/2024

#### PROJETO BÁSICO

##### 1 – OBJETO:

1.1-Prestação de serviços de Gestão de Documentos e Guarda Terceirizada de Arquivos.

##### 2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

2.1-A duração do contrato é até 31/12/2024, podendo ser renovado por intermédio de aditivo, de comum acordo entre as partes respeitando-se a legislação vigente. Além de tratar o arquivo já existente, haverá necessidade de coletas periódicas devido à criação diária de novos documentos. O período do material a ser enviado será definido pela contratante e enviado para a guarda terceirizada, seguido de protocolo assinado em duas vias.

##### 3 – ETAPAS DA IMPLANTAÇÃO:

###### 3.1-Dedetização coleta e cadastro dos documentos:

3.1.1-O arquivo já existente será dedetizado na unidade da contratante e coletado utilizando mão de obra e carro próprio da contratada para entrega no galpão da contratada.

3.1.2-Todos os documentos receberão etiqueta de código de barras e seus índices serão digitados no Sistema GED (Gestão Eletrônica de Documentos).

3.1.3-O prazo estimado é de aproximadamente seis meses para execução desta etapa.

3.1.4-O conceito de documento para o sistema GED (Gestão Eletrônica de Documentos) pode ser uma página, um conjunto de páginas, um lote, ou uma caixa, e depende da forma que está armazenada, de como será indexado no sistema ou solicitado para consulta.

3.1.5-A ordem de início para liberação dos espaços físicos será definida pelo contratante e o arquivo a ser liberado deverá ser acompanhado de protocolo em duas vias, constando a descrição do tipo de documento e volume que está sendo retirado.

3.1.6-A contratada deverá fornecer os materiais que serão utilizados no preparo e guarda dos documentos, tais como: > Caixas reforçadas com capacidade para armazenar até 20 kg de documentos · Etiquetas de código de barras · Sacos plásticas.

###### 3.2-Implantação dos repositórios:

3.2.1-Os documentos cadastrados serão colocados em caixa padrão reforçado, com capacidade de armazenagem de até 20 kg. de documentos, fornecida pela contratada. As caixas serão implantadas no Sistema GED e receberão etiqueta de posição de código de barras contendo o endereço físico do repositório na estante.

###### 3.3-Esta etapa segue em paralelo com a etapa 3.1 e inclui:

###### 3.3.1-Licença de Uso do Sistema GED:

- Data Center com infraestrutura de segurança, sem custo adicional de licenças ou aquisição.
- Infraestrutura de segurança com backup diário ao Banco de Dados e Imagens cadastradas.
- Banco de dados armazenado no servidor da contratada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

- Licenciamento de uso do sistema de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) com as seguintes características:
  1. Permitir acesso às informações via internet;
  2. Permitir a digitalização de documentos e a exibição dos mesmos via internet à pessoa previamente autorizada pela Coordenação da unidade licitada.
  3. Permitir a localização dos documentos dentro do arquivo, através dos índices previamente escolhidos e cadastrados no Sistema GED.
  4. Permitir a solicitação dos seguintes serviços via Gerenciamento Eletrônico de Documentos: \ Requisição de documentos \ Fotocópias de documentos \ Inserção de documentos nas pastas \ Devolução de documentos \ Digitalização de documentos \ Requisição de material e documentos.

### 3.3.2-Treinamento:

- Capacitação de pessoal para utilização do sistema de gerenciamento eletrônico de documentos para os usuários autorizados pela Contratante.

### 3.4-Cadastro de novos documentos:

3.4.1-Os documentos serão enviados para guarda terceirizada em caixas padrões reforçada com capacidade para até 20 kg de documentos, fornecidas pela contratada, e passarão pelas etapas 3.1, 3.2 e 3.4. Os serviços sob demanda deverão obedecer a os valores propostos, conforme Anexos I, II e III, cujos valores serão atualizados anualmente pelo IPCA – Índices de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE).

## 4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1-A comprovação de capacidade técnica será feita por intermédio de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica expedido por empresa pública ou privada comprovando a prestação de serviço descrita neste Projeto Básico.

## 5 – OBSERVAÇÃO FINAL:

5.1-Todos os impostos e taxas devem estar incluídos nos preços.

ITEM	MATERIAIS E SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (PREVISÃO)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO				
	TRANSPORTE	VIAGEM	5,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
	DEDETIZAÇÃO	CAIXA	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	CAIXA PARA 20 KG DE DOCUMENTOS	CAIXA	1073,00	R\$ 12,58	R\$ 13.498,34
	IMPLANTAÇÃO DE CAIXAS	CAIXA	1073,00	R\$ 1,71	R\$ 1.834,83
	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	PAGINA	5000,00	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
	CADASTRO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTO	5000,00	R\$ 0,15	R\$ 750,00
				SUBTOTAL	R\$ 23.733,17
2	PREVISÃO MENSAL:				
	LICENÇA DE USO DO SISTEMA GED	ALUGUEL	1,00	R\$ 275,24	R\$ 275,24
	ARMAZENAMENTO DA CAIXA 20KG	CAIXA	1073,00	R\$ 3,09	R\$ 3.315,57
	HOSTING DE IMAGEM	GB	1,00	R\$ 14,04	R\$ 14,04
					SUBTOTAL MÊS
				SUBTOTAL 08 (OITO)MÊS	R\$ 28.838,80
				<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 52.571,97</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

## ANEXO II

### DISPENSA Nº 006/2024

#### LEVANTAMENTO REALIZADO PELO MUNICÍPIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Foram identificados os seguintes volumes nas salas 01,02 e 03 do arquivo existente no colégioem Fortaleza:

- 1.438 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito) Box A3 (19 cm x 30 cm x 43 cm);
- 548 (quinhentos e quarenta e oito) Box A4 (14 cm x 24 cm x 36 cm);
- 226 (duzentos e vinte e seis) livros de vários tamanhos;
- 113 (cento e treze) caixas de tamanhos diferentes.

**Que equivalem a 1.073 (um mil e setenta e três) caixas de 20 kg.**

- A caixa de 20 kg armazena 03 (três) Box padrão (14 cm x 36 cm x 24 cm), ou 02 (duas) Box A3(19 cm x 30 cm x 43 cm);
- Estima-se em média 04 (quatro) livros por caixa de 20 kg;
- Para as caixas de tamanhos diferentes, estimamos 01 (uma) para cada caixa de 20 kg;
- Para o Cadastro de documentos estimamos uma média de 5.000 (cinco mil) documentos, que serão os espelhos de todas as caixas Box, os livros individualizados.

#### VOLUME PREVISTO EM VISITA TÉCNICA

Sala	BOX A4 (14x24x36)	BOX A3 (19x30x43)	Livros	Caixas diferentes	Equivalente a Caixas20 Kg
Sala 01	290,00	560,00	200,00	59,00	486,00
Sala 02		757,00			379,00
Sala 03	258,00	121,00	26,00	54,00	208,00
<b>Total</b>	<b>548,00</b>	<b>1.438,00</b>	<b>226,00</b>	<b>113,00</b>	<b>1.073,00</b>

#### PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO:

Materiais e Serviços	Unidade	Quantidade (previsão)
Transporte	Viagem	5,00
Dedetização	Caixa	1,00
Caixa para 20 kg de documentos	Caixa	1.073,00
Implantação de Repositório	Caixa	1.073,00
Cadastro de documentos	Documento	5.000,00

#### PREVISÃO MENSAL:

Materiais e Serviços	Unidade	Quantidade (previsão)
Licença de uso do Sistema GED	1,00	1,00
Armazenamento da caixa 20Kg	caixa	1.073,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

## ANEXO III

### DISPENSA Nº 006/2024

#### DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

##### PROPONENTE

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Razão Social:

Logradouro:

nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Anexo com o papel timbrado da empresa caso possua.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

## ANEXO IV

### DISPENSA Nº 006/2024

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

##### PROPONENTE

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Razão Social:

Logradouro:

nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente dispensa nº 006/2024, pois não foi declarada inidônea para licitar por ato do Poder Público, não está impedida de transacionar com a Administração Pública, não foi apenada com rescisão de contrato por deficiência na prestação dos serviços, por impontualidade em entregas ou em condições impeditivas previstas no art.14 da lei de licitações e contratos, bem como se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, além de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Anexo com o papel timbrado da empresa caso possua.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

## ANEXO V

### DISPENSA Nº 006/2024

### INFORMAÇÕES DE E-MAILS

#### PROPONENTE

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Razão Social:

Logradouro:

nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Anexo com o papel timbrado da empresa caso possua.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

## ANEXO VI

### DISPENSA Nº 006/2024

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### PROPONENTE

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Razão Social:

Logradouro:

nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

Constitui objeto da presente cotação a Prestação de Serviços Especializados em Guarda e Gestão Terceirizadas de Documentos com uso de Sistema GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Belmiro Braga-MG, de acordo com as especificações, prazos e condições previstas no Termo de Referência seus anexos e Projeto, em razão da presente, obriga-se o contratado ao fornecimento do que abaixo está relacionado pelos valores cotados em sua proposta independente de transcrição.

Para cumprimento do objeto em referência, propomos o seguinte preço:

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

##### PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO:

Materiais e Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Transporte de coleta	Serviço	5,00		
Dedetização	Serviço	1,00		
Caixa para 20 kg dedocumentos	Caixa	1.073,00		
Implantação de caixas	Caixa	1.073,00		
Digitalização de Documentos	Página	5.000,00		
Cadastro de documentos	Documento	5.000,00		

Total proposto

##### PREVISÃO MENSAL:

Materiais e Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Licença de uso do Sistema GED	Aluguel	1,00		
Armazenamento da caixa 20 kg	Caixas	1.073,00		
Hosting de Imagens	GB	1,00		

Total previsto mensal

Valor total mensal para 08 meses

**Total proposto (Implantação e manutenção)**

#### VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da presente proposta é de 60 dias.

#### DECLARAÇÃO:

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo ao procedimento em referência, estar ciente dos critérios de julgamento e da forma de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

serviço e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto, bem como o valor proposto leva em consideração o cumprimento da integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável pela Empresa**

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Anexo com o papel timbrado da empresa caso possua.